	ď
	ኍ
	×
	Ç
	Œ
	ш
	$\overline{}$
	٠.
	щ
	^
	Œ
	$\subset$
	σ
	1
	'n
	×
	۲
	щ
	Ц
	. !
$\sim$	ц
Ų	α
_	_
_	느
ш	Σ
⋍	α
2	$\sim$
	10
ш	ic
$\sim$	٦
_	dian: OROESEESO-REORIDBS-SE037903-7B7ERO
$\circ$	ū
$\simeq$	ñ
I	ч
二	ц
īīī	ш
=	c
O	$\sim$
$\overline{}$	⋟
$\circ$	_
- 1	٠.
=	C
ш	τ
$\circ$	=
⋍	9
_	·c
◂	c
~	-
2	•
_	1
$^{\circ}$	7
≃.	Č
ഹ	-
=	C
	*
⋛	2
Š	2
ž	<u>1</u>
ο̈́	Jul 0
por M	do o
por M	do a inf
te por M,	fui a aba
nte por M,	pada a inf
ente por M	for a abana
nente por M	r/enada a inf
mente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	ar/enada a inf
ulmente por M.	hr/enada a inf
almente por M	v hr/enada a inf
italmente por M	ov br/enada a inf
gitalmente por M	hr/enada a inf
digitalmente por M	for a abada a inf
digitalmente por Ma	n any hr/enada a inf
o digitalmente por M	m any hr/enada a inf
jitaln	am you hr/enada a inf
ado digitalmente por M	a am any hr/enada a inf
nado digitalmente por M	an any hr/enada a inf
inado digitalmente por M	tre and hr/enade e inf
sinado digitalmente por M	the am you hr/enade a inf
ssinado digitalmente por M	to the am you hr/enade a inf
assinado digitalmente por M	of the and any hr/enada a inf
i assinado digitalmente por M	404 6411
oi assinado digitalmente por M	404 6411
foi assinad	404 6411
Este documento foi assinado digitalmente por M.	404 6411
foi assinad	ferência acesse o site http://consulta toe am doy hr/snede e inf

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

## Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº255/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11636/2018.
- **2- Assunto:** Prestação de Contaș Anual.
- **3- Órgão:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto São Sebastião Uatumã SAAE.
- 4- Exercício: 2017.
- 5- Responsável: Idilermando Zuani Prestes (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Não Possui.
- 7- Unidade Técnica: DICAMI.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 551/2021-MP, Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Serviço Autônomo de Água e Esgoto São Sebastião Uatumã - SAAE. Exercício de 2017.

Regularidade com ressalvas. Ciência. Determinação.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **10.1. Julgar regular com ressalvas** a Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã-SAAE de responsabilidade do **Sr. Idilermando Zuani Prestes**, na condição de Diretor-Presidente e ordenador de despesas, exercício 2017, com fulcro no art. 1º, II c/c o art. 22, II, e 24 da lei n.º 2423/96 c/c art. 188, §1º. I, da Resolução n.º 04/02-TCE/AM.
- **10.2.** Dar ciência ao Sr. Idilermando Zuani Prestes, sobre a decisão desta Corte.
- 10.3. Determinar ao atual Chefe do Poder Executivo de São Sebastião do Uatumã que inicie a proposta legislativa de maneira a regularizar o quadro funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, em 180 (cento e oitenta) dias, com mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da aprovação da lei e regulamento de pessoal, para que proceda à realização de concurso público.

	ď
	ģ
	3
	ᅢ
	ă
	7
	ċ
	2
	3
	ij
	3
O,	ň
MELLC	₽
믣	à
_	5
풉	9
$\overline{\circ}$	5
오	Щ
te por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	ino. 060F5F50-650R1DR5-5F037903-7R7F609
ō	2
O.	c
ᇳ	ç
0	ŧ
7	ý
nente por MARIO MANOEL	c
0	٥
$\overline{\mathbf{x}}$	7
₹	f
-	<u>=</u> .
8	de e informe
ø	ď
Ä	v hr/cher
Ĕ	ž
ā	>
ğ	on me and e
Ф	٤
월	α
ű	Ţ
oi assinado dig	σ
ď	Ξ
<u>ō</u>	č
2	۶
en	?
É	ŧ
Š	9
용	ŧ
Este documento	c
S	dood
_	ű
	Š
	inferência ac
	څ:
	ģ
	Ď
	Ċ

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/	



Proc. Nº _		
Fls. Nº		

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº255/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 11- Ata: 7ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 23 de Março de 2021.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Alber Furtado de Oliveira Júnior (Convocado).
- 13.1. Auditor presente e Relator: Alípio Reis Firmo Filho.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

## MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

### **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

Auditor-Relator

# JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral